

## FATOR VIII RECOMBINANTE

### Hemofilia A Congênita

#### Informações gerais

**Apresentação:** 250 UI, 500 UI e 1000 UI – pó liofilizado para solução injetável

**CID-10:** D66

#### Esquema terapêutico recomendado:

A terapia de reposição nas hemofilias é definida pelo médico responsável pelo atendimento do paciente, depende do quadro clínico e se baseia na seguinte fórmula:

Unidades internacionais (UI) de fator VIII = peso (kg) ×  $\Delta$  / 2

Onde:  $\Delta$  = % de fator a ser elevado – % de fator residual endógeno

**Responsável pelo financiamento:** Ministério da Saúde

#### Observações:

Idade máxima para início do tratamento: < 30 anos, conforme [Ofício Circular nº 085/2013/CGSH/DAHU/SAS/MS](#).

Conservar em temperatura 2° a 8°C.

Para mais informações:

- [Manual de Hemofilia](#), publicado pelo Ministério da Saúde
- Protocolo de Uso de Indução de Imunotolerância para Pacientes com Hemofilia A e Inibidor - [Portaria SAS/MS nº 478, de 16 de junho de 2016](#)

### Dispensação do medicamento

A dispensação do medicamento é realizada exclusivamente a pacientes que em acompanhamento regular em um dos [Centros de Referência para Tratamento de Coagulopatias Hereditárias](#).

A SES/SP não fornece o medicamento diretamente aos pacientes.